|  |  |
| --- | --- |
| novo logo MEC:\Users\professor.JM\Downloads\Horizontal_Entrega_lettering-01.jpg | **Ano Letivo 2022/2023** |

|  |
| --- |
| **INFORMAÇÃO-PROVA DE EQUIVALÊNCIA À FREQUÊNCIA**  |
| **Disciplina:** | **Português** |
| **Prova/Código:** | **139** |
| **Ano(s) de Escolaridade:** | **12º** |

1. **Introdução**

O presente documento visa divulgar as características da Prova de Equivalência à Frequência do Ensino Secundário da disciplina de Português, a realizar em 2023, nomeadamente:

* Objeto de avaliação;
* Características e estrutura;
* Critérios gerais de classificação;
* Duração;
* Material autorizado.
1. **Objeto de Avaliação**

A prova tem como referencial o Perfil dos Alunos à Saída da Escolaridade Obrigatória e as Aprendizagens Essenciais de Português para os 10.º, 11.º e 12.º anos e permite avaliar a aprendizagem passível de avaliação numa prova escrita e oral de duração limitada, incidindo sobre os domínios da Leitura, da Escrita, da Educação Literária, da Gramática e da Oralidade.

 No que diz respeito ao domínio da Educação Literária, a prova pode incluir suportes textuais diferentes dos indicados nos documentos de referência para trabalho em sala de aula (outros textos do mesmo autor, outros excertos da mesma obra ou textos de outros autores, mas pertencentes ao mesmo género textual), privilegiando-se, nestes casos, a interpretação do texto apresentado na prova.

1. **Características e estrutura da Prova**

A prova é constituída por duas partes: a **escrita (70%)** e a **oral (30%)**.

A **prova escrita** é cotada para **200** pontos e é constituída por **três** grupos.

No **Grupo I**, avalia-se o desempenho nos domínios da Educação Literária e da Escrita através de itens de reposta restrita. Este grupo inclui duas partes: A e B. A parte A, com uma cotação de 60 pontos, integra um texto, selecionado a partir do corpus literário do 12.º ano, que constitui o suporte de itens de resposta restrita. A parte B, com uma cotação de 40 pontos, é constituída por itens de resposta restrita sobre conteúdos do 10.º ou do 11.º anos relativos ao domínio da Educação Literária, apresentando também um suporte textual.

No **Grupo II**, avaliam-se desempenhos nos domínios da Leitura e Gramática através de itens de seleção e de resposta curta. Este grupo tem como suporte um texto não literário e uma cotação de 50 pontos.

O **Grupo III**, em que se avaliam desempenhos no domínio da Escrita, é constituído por um item de resposta extensa com a cotação de 50 pontos. Este item apresenta orientações no que respeita ao género, (qualquer um dos géneros previstos nas Aprendizagens Essenciais), ao tema e à extensão (200 a 350 palavras).

A **prova oral** é cotada para **200** pontos e desenvolve-se em dois momentos, que a seguir se explicitam, e que têm como suporte um ou mais textos.

No primeiro momento, avalia-se o desempenho nos domínios da Leitura, da Compreensão/ Expressão Oral e da Educação Literária através da leitura expressiva de um ou mais excertos de textos de autor e da análise do(s) mesmo(s). (**100** pontos)

No segundo momento, avalia-se o desempenho nos domínios da Compreensão/Expressão Oral e da Educação Literária através da produção de um texto de opinião sobre um tema relacionado com o texto analisado no primeiro momento. (**100** pontos)

1. **Critérios gerais de classificação**

A classificação a atribuir a cada resposta resulta da aplicação dos critérios gerais e dos critérios específicos de classificação apresentados para cada item.

As respostas ilegíveis ou que não possam ser claramente identificadas são classificadas com zer opontos.

A classificação das provas nas quais se apresente, pelo menos, uma resposta escrita integralmente em maiúsculas é sujeita a uma desvalorização de cinco pontos.

Se o examinando responder a um mesmo item mais do que uma vez, não eliminando inequivocamente a(s) resposta(s) que não deseja que seja(m) classificada(s), deve ser considerada apenas a resposta que surgir em primeiro lugar.

**Itens de seleção**

**Escolha múltipla**

A cotação total do item só é atribuída às respostas que apresentem de forma inequívoca a única opção correta.

São classificadas com zero pontos as respostas em que seja assinalada:

– uma opção incorreta;

– mais do que uma opção.

Não há lugar a classificações intermédias.

**Itens de construção**

Nos critérios de classificação organizados por níveis de desempenho, é atribuída, a cada um desses níveis, uma dada pontuação. No caso de, ponderados todos os dados contidos nos descritores, permanecerem dúvidas quanto ao nível a atribuir, deve optar-se pelo nível mais elevado de entre os dois tidos em consideração.

As respostas classificadas por níveis de desempenho podem não apresentar exatamente os termos e/ou as expressões constantes dos critérios específicos de classificação, desde que o seu conteúdo seja cientificamente válido e adequado ao solicitado.

**Resposta curta**

Os critérios de classificação das respostas aos itens de resposta curta podem apresentar-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível um de desempenho.

Nos itens em que os critérios específicos não se apresentem organizados por níveis de desempenho, as respostas corretas são classificadas com a cotação total do item e as respostas incorretas são classificadas com zero pontos.

Nestes itens, se a resposta contiver dados que revelem contradição em relação aos elementos considerados corretos, ou se apresentar dados cuja irrelevância impossibilite a identificação objetiva dos elementos solicitados, é atribuída à resposta a classificação de zero pontos.

Nos itens em que se solicita o uso de terminologia linguística, são classificadas com zero pontos as respostas que contenham abreviaturas ou representações ortográficas incorretas dos termos.

**Resposta restrita**

A cotação dos itens de resposta restrita é distribuída por parâmetros de conteúdo (C) e de estruturação do discurso e correção linguística (F).

Os critérios de classificação relativos ao parâmetro de conteúdo (C) apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível um de desempenho neste parâmetro.

Os descontos por aplicação dos fatores de desvalorização no domínio da correção linguística são efetuados até ao limite das pontuações indicadas nos critérios de classificação.

Se da aplicação dos fatores de desvalorização no domínio da correção linguística resultar uma pontuação inferior a zero pontos, é atribuída a pontuação de zero pontos aos aspetos de correção linguística.

**Resposta extensa**

No Grupo III, a cotação do item de resposta extensa é distribuída por parâmetros de estruturação temática e discursiva (ETD) e de correção linguística (CL).

Os critérios de classificação relativos aos parâmetros de conteúdo (C) e de estruturação temática e discursiva (ETD) apresentam-se organizados por níveis de desempenho. A cada nível de desempenho corresponde uma dada pontuação. É classificada com zero pontos qualquer resposta que não atinja o nível um de desempenho nestes parâmetros.

Os descontos por aplicação dos fatores de desvalorização no domínio da correção linguística são efetuados até ao limite das pontuações indicadas nos critérios de classificação.

**Fatores de desvalorização**

**− domínio da correção linguística**

A repetição de um erro de ortografia na mesma resposta (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação) deve ser contabilizada como uma única ocorrência.

|  |  |
| --- | --- |
| **Fatores de desvalorização** | **Desvalorização****(pontos)** |
| •Erro inequívoco de pontuação.• Erro de ortografia (incluindo erro de acentuação, uso indevido de letra minúscula ou de letra maiúscula inicial e erro de translineação).• Erro de morfologia.• Incumprimento das regras de citação de texto ou de referência a título de uma obra. | 1 |
| • Erro de sintaxe.• Impropriedade lexical. | 2 |

**− limites de extensão**

Sempre que o examinando não respeite os limites relativos ao número de palavras indicados na instrução do item, deve ser descontado um ponto por cada palavra a mais ou a menos, até cinco (1 × 5) pontos, depois de aplicados todos os critérios definidos para o item.

Para efeitos de contagem, considera-se uma palavra qualquer sequência delimitada por espaços em branco, mesmo quando esta integre elementos ligados por hífen (ex.: /dir-se-ia/). Qualquer número conta como uma única palavra, independentemente dos algarismos que o constituam (ex.: /2022/).

Se da aplicação deste fator de desvalorização resultar uma classificação inferior a zero pontos, é atribuída à resposta a classificação de zero pontos.

1. **Duração da Prova**

 A prova escrita tem a duração de 120 minutos.

 A prova oral tem a duração máxima de 25 minutos.

1. **Material autorizado**

As respostas são registadas em folha própria, fornecida pelo estabelecimento de ensino (modelo oficial). Como material de escrita, apenas pode ser usada caneta ou esferográfica de tinta indelével azul ou preta.

Não é permitida a consulta de dicionário.

Não é permitido o uso de corretor.